



PORTARIA Nº 047/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 573/2017, e tendo em vista o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, por motivo de aposentadoria, a Sra. **MARIA EDVIRENS CÂNDIDO GALVÃO**, inscrita no CPF sob o nº 503.746.214-20, do cargo comissionado de Diretora-Coordenadora de Serviços Gerais e de Apoio, vinculado ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 31 de julho de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 047/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 573/2017, e tendo em vista o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora abaixo identificada,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, por motivo de aposentadoria, a Sra. MARIA EDVIRGENS CÂNDIDO GALVÃO, inscrita no CPF sob o nº 503.746.214-20, do cargo comissionado de Diretora-Coordenadora de Serviços Gerais e de Apoio, vinculado ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
em 31 de julho de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 44860518

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/07/2025.
EDIÇÃO 2206. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

Blank page